



# Câmara Municipal de Jacareí

## PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 187 DE 05.12.2014.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI – ALTERA A LEI Nº 5.791/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** VEREADORES EDSON A. A. GUEDES FILHO, ROSÉ GASPAR E ROGÉRIO TIMÓTEO (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).

DISTRIBUÍDO EM: 09/12/2014

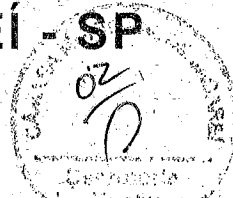
PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

<b>Aprovado em Discussão Única</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Presidente	<b>REJEITADO</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Presidente
<b>Aprovado em 1ª Discussão</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Presidente	<b>ARQUIVADO</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Secretário-Diretor Legislativo
<b>Aprovado em 2ª Discussão</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Presidente	<b>Retirado pelo Autor</b> Em.....de.....de 2014..... ..... Presidente
Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... ..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2014..... Para.....de.....de 2014..... ..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s: 1	Prazo das Comissões: 16/02/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI / 2014**

*Altera a Lei nº 5.791/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.*

<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Nº 18631 05/12 2014
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
<b>FUNCIONÁRIO</b>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A referência do cargo de Coordenador de Finanças, constante do Anexo III da Lei nº 5.791/2013, passa a ser 17.

**Art. 2º** Fica suprimida a expressão "e empossados" constante do caput do artigo 25A da Lei 5.791/2013.

**Art. 3º** A expressão "Em caso, da abertura de vaga", constante no início do § 3º do artigo 25A da Lei 5.791/2013, passa a vigorar com a redação: "Em caso, da abertura de concurso público para o preenchimento de vaga".

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, especificamente da dotação 01.01.01.01031.0001.2004.319011.00, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de dezembro de 2014.

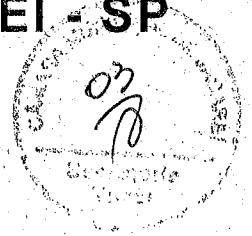
Rose Gaspar  
1ª Secretária

Edson A. A. Guedes Filho  
Presidente

Rogério Timóteo  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proceder a necessárias alterações na Lei Municipal nº 5.791, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Ocorre que, por oportunidade da edição da lei original, não se atentou para a existência de cargos com posicionamentos e responsabilidades equivalentes na estrutura organizacional, mas cujos vencimentos não estavam no mesmo patamar, uma das correções que ora pretendemos realizar, passando a referência do cargo de Coordenador de Finanças de 16 para 17.

Outra mudança que impende ser feita é a readequação da redação do artigo 25A da Lei de estrutura, de modo a que, no caso do provimento de cargo por concurso já realizado anteriormente à edição e publicação da Lei nº 5.791/2013, seja observado o princípio da vinculação ao edital, o que não acontece com o atual texto vigente.

Portanto, diante das indigitadas condições, esperamos poder contar com o apoio dos nobres para a aprovação desta propositura, o que, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de dezembro de 2014.

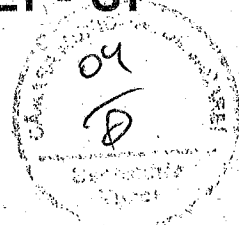
**Edson A. A. Guedes Filho**  
Presidente

**Rose Gaspar**  
1ª Secretária

**Rogério Timóteo**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**LEI Nº 5.791/2013 – Fls. 11**

**Art. 25A.** Fica garantida, nos termos da Constituição Federal, a irredutibilidade de vencimento para os respectivos servidores aprovados em concurso público e empossados até a data da publicação desta Lei nos cargos efetivos de Assessor de Pessoal (referência especial 110), de Assistente de Serviços Municipais (referência especial 101), de Assistente de Telecomunicações (referência especial 105), de Técnico de Contabilidade (referência especial 106), de Assistente Técnico Legislativo (referência especial 107), de Auxiliar de Serviços de Almojarifado e Copa (referência especial 102), de Jornalista (referência especial 106), de Motorista de Gabinete (referência especial 105) e de Secretária Administrativa (referência especial 108). (Incluído - Lei nº 5.793/13)

§ 1º. No Anexo III da presente Lei, são fixadas referências especiais para os casos abrangidos por este artigo. (Incluído - Lei nº 5.793/13)

§ 2º. A correspondência entre referência especial e vencimento é a estabelecida na Tabela 01A - REGRA DE TRANSIÇÃO do Anexo I desta Lei. (Incluído - Lei nº 5.793/13)

§ 3º. Em caso da abertura de vaga, após a publicação da presente Lei, para os cargos constantes deste artigo, em decorrência da formal declaração de vacância ou de ampliação de lotação, o correspondente provimento será realizado de acordo com a referência comum (não especial) do Anexo III, de modo a assegurar o princípio da paridade insculpido no inciso XII do art. 37 da Constituição Federal. (Incluído - Lei nº 5.793/13)

**Art. 26.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, especificamente das dotações 01.01.01.01.031.2033.3190.11, 01.01.01.01.031.2327.3190.13, 01.01.01.01.031.2327.3191.13 e 01.01.01.01.031.2001.3390.46, suplementas se necessário.

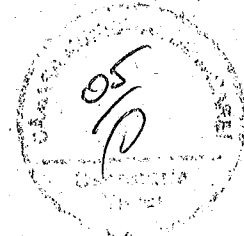
(\*Lei 5.838/14 - Art. 18. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, especificamente das dotações 01.01.01.01.031.2091.3190.11, 01.01.01.01.031.2004.3190.13, 01.01.01.01.031.2004.3191.13 e 01.01.01.01.031.2001.3390.46, suplementas se necessário.)

**Art. 27.** Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**LEI Nº 5.791/2013 – FIs. 15**

## **ANEXO III**

**Lotações, Referências, Requisitos e Atribuições Gerais**

### **DOS CARGOS EFETIVOS**

**Da Câmara Municipal de Jacareí**

**(Provimento: concurso público)**

(NR - Lei nº 5.793/13)

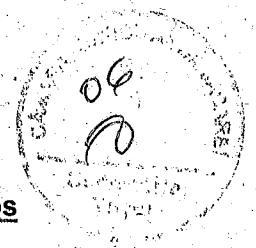
Ordem	Cargo	Lotação	Referência	Referência Especial *
1	Consultor Jurídico-Legislativo	4	18	-
2	Agente de Compras e Manutenção	2	11	-
3	Agente de Segurança	4	6	-
4	Analista de Comunicação	4	14	-
5	Analista de Estatísticas	1	16	-
6	Analista de Licitações e Contratos	1	16	-
7	Analista de Mídias Sociais	1	13	-
8	Analista de Tecnologia da Informação (NR - Lei nº 5.838/14)	2	17	-
9	Assessor de Pessoal *	1	7	110
10	Revogado			
11	Assistente de Direção	1	9	-
12	Assistente de Serviços Municipais *	8	1	101
13	Assistente de Telecomunicações *	3	3	105
14	Técnico de Contabilidade *	1	8	106
15	Assistente Jurídico	1	10	-
16	Assistente Técnico Legislativo *	5	12	107
17	Auxiliar de Serviços de Almoxarifado e Copa *	2	2	102
18	Contador	1	17	-
19	Coordenador de Equipe	1	9	-
20	Coordenador de Finanças	1	16	-
21	Diretor	1	22	-
22	Editor Cinematográfico	1	13	-
23	Gerente de Licitações e Contratos	1	17	-
24	Gerente de Operações	1	17	-
25	Gerente de Programação	1	17	-
26	Diretor de Recursos Humanos	1	17	-
27	Jornalista *	1	8	106
28	Motorista de Gabinete *	3	4	105
29	Operador de Máquina	2	9	-
30	Recepcionista	3	9	-
31	Redator de Atas	2	15	-
32	Secretária Administrativa *	1	5	108
33	Secretário Legislativo II	2	19	-
34	Secretário Legislativo III	1	20	-
35	Vice-Diretor	1	21	-

\* Referência Especial: faz jus o servidor aprovado em concurso público e empossado no correspondente cargo, nos termos do art. 25-A. (Incluído - Lei nº 5.793/13)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**ANEXO I**



**Tabela 01 - Referências e correspondentes vencimentos**

**CARGOS EFETIVOS DA CMJ**

(NR - Lei nº 5.793/13)

Referência	Vencimento (R\$)
1	768,26
2	813,88
3	910,84
4	1.023,01
5	1.148,49
6	1.267,13
7	1.289,20
8	1.456,49
9	1.604,62
10	1.741,41
11	2.057,81
12	2.414,68
13	2.662,90
14	3.031,70
15	3.455,96
16	3.942,89
17	4.111,78
18	4.704,31
19	8.819,90
20	11.329,82
21	14.613,74
22	16.729,79

3.236,34

3.236,34

4.209,04

4.389,33

**Tabela 01A - REGRA DE TRANSIÇÃO**

**Referências e correspondentes vencimentos**

**CARGOS EFETIVOS DA CMJ**

**(PRESERVAÇÃO DE DIREITO ADQUIRIDO)**

(Incluído - Lei nº 5.793/13)

Referência Especial	Vencimento (R\$)
101	1.001,96
102	1.124,90
105	2.057,81
106	2.662,90
107	3.031,70
108	3.330,59
110	3.942,89

3.236,34

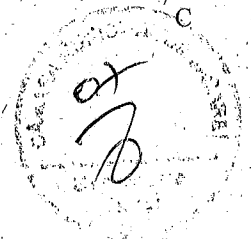
**Tabela 02 - Símbolos e correspondentes vencimentos**

**ANEXO III**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.791/2013 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (ORÇAMENTO DE R\$ 9.000.000,00 - SALDO ATUAL DE R\$ 1.362.589,52), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

**Valor da despesa no exercício de 2014.....R\$ 1.102,83**  
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2014..... 0,006 %  
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2014..... 0,006 %

**Valor da despesa no exercício de 2015.....R\$ 14.832,30**  
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2015..... 0,07 %  
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2015..... 0,07 %

**Valor da despesa no exercício de 2016.....R\$ 15.722,24**  
Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2016..... 0,08 %  
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2016..... 0,08 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 04 DE DEZEMBRO DE 2014

  
EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

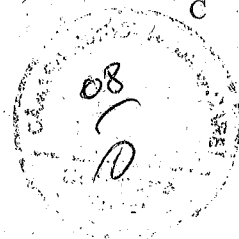
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## INFORMAÇÃO



INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao gasto com a alteração da lei nº 5.791/2013 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

Atenciosamente

Jacareí, 04 de dezembro de 2014

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA  
Contadora



IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS EFETIVOS - VALORES EM R\$

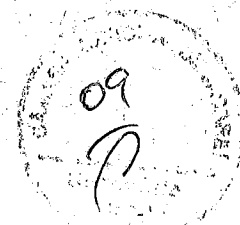
Cargo	Salário Anterior		Diferença Salarial	Nº. Meses	Salários (ano)	13º Salário	Férias		Abono Pecuniário	21,34% IPMJ	Refeição R\$ 10,00 22 dias	TOTAL
	Salário Anterior	Salário Atual					1 / 3 Férias	Férias				
<b>PARA O ANO DE 2.014</b>												
Coordenador de Finanças	4.209,04	4.389,33	180,29	1	180,29	15,02				41,68		236,99
Assessor Técnico Legislativo	2.577,67	3.236,34	658,67	1	658,67	54,89				152,27		865,83
										0,00		0,00
										0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.786,71</b>	<b>7.625,67</b>	<b>838,96</b>		<b>838,96</b>	<b>69,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193,95</b>		<b>1.102,83</b>

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS EFETIVOS - VALORES EM R\$

Cargo	Salário Anterior		Diferença Salarial - Reajustado em 6%	Nº. Meses	Salários (ano)	13º Salário	Férias		Abono Pecuniário	21,34% IPMJ	Refeição R\$ 10,00 22 dias	TOTAL
	Salário Anterior	Salário Atual					1 / 3 Férias	Férias				
<b>PARA O ANO DE 2.015</b>												
Coordenador de Finanças	4.461,58	4.662,69	191,11	12	2.293,29	191,11			95,55	543,76		3.187,42
Assessor Técnico Legislativo	2.732,33	3.430,52	698,19	12	8.378,28	698,19			349,10	1.986,58		11.644,88
<b>TOTAL</b>	<b>7.193,91</b>	<b>8.093,21</b>	<b>899,30</b>		<b>10.671,57</b>	<b>889,30</b>	<b>296,43</b>	<b>444,65</b>	<b>2.530,35</b>			<b>14.832,30</b>

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS EFETIVOS - VALORES EM R\$

Cargo	Salário Anterior		Diferença Salarial - Reajustado em 6%	Nº. Meses	Salários (ano)	13º Salário	Férias		Abono Pecuniário	21,34% IPMJ	Refeição R\$ 10,00 22 dias	TOTAL
	Salário Anterior	Salário Atual					1 / 3 Férias	Férias				
<b>PARA O ANO DE 2.016</b>												
Coordenador de Finanças	4.729,28	4.931,85	202,57	12	2.430,89	202,57			101,29	576,39		3.378,66
Assessor Técnico Legislativo	2.896,27	3.636,35	740,08	12	8.880,98	740,08			370,04	2.105,78		12.343,57
<b>TOTAL</b>	<b>7.625,55</b>	<b>8.568,20</b>	<b>942,66</b>		<b>11.311,87</b>	<b>942,66</b>	<b>314,22</b>	<b>471,33</b>	<b>2.682,17</b>			<b>15.722,24</b>



*[Handwritten signature]*



LOA An nº 5814/2013

9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		32.360.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.360.000,00	32.360.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.360.000,00	32.360.000,00
<b>Total:</b>			<b>636.117.000,00</b>

10/10

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

MUNICÍPIO: JACAREÍ ..... EXERCÍCIO: 2014

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	2.920.000,00	300.000,00	15.960.000,00	19.180.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.920.000,00	300.000,00	15.960.000,00	19.180.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.920.000,00	300.000,00	15.960.000,00	19.180.000,00
01.031.0001.0001	Aposentadorias, reformas e pensões	2.920.000,00		2.920.000,00	2.920.000,00
01.031.0001.1001	Ampliação e/ou reforma do prédio		200.000,00		200.000,00
01.031.0001.1002	Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara			2.349.000,00	2.349.000,00
01.031.0001.2002	Serviços de divulgação do legislativo			300.000,00	300.000,00
01.031.0001.2003	Sistema de comunicação do legislativo			1.560.000,00	1.560.000,00
01.031.0001.2004	Folha de pagamento da Câmara			10.871.000,00	10.871.000,00
01.031.0001.2091	Ampliação do quadro de servidores			890.000,00	890.000,00
<b>Total</b>		<b>2.920.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>15.960.000,00</b>	<b>19.180.000,00</b>

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Unidade Orçamentária: 0201 - EXECUTIVO

Unidade Executora: 020101 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.316.000,00	1.316.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento			226.000,00	226.000,00
04.121.0007	ADMINISTRAÇÃO			226.000,00	226.000,00
04.121.0007.2006	Planejamento estratégico			78.000,00	78.000,00
04.121.0007.2007	Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito			148.000,00	148.000,00
04.122	Administração Geral			1.090.000,00	1.090.000,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			1.090.000,00	1.090.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da frota			14.000,00	14.000,00
04.122.0007.2013	Abastecimento da frota			62.000,00	62.000,00
04.122.0007.2014	Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito			1.024.000,00	1.024.000,00
05	Defesa Nacional			113.000,00	113.000,00
05.153	Defesa Terrestre			113.000,00	113.000,00
05.153.0007	ADMINISTRAÇÃO			113.000,00	113.000,00
05.153.0007.2008	Manutenção da Junta de Serviço Militar			6.000,00	6.000,00
05.153.0007.2009	Manutenção do Tiro de Guerra			107.000,00	107.000,00
06	Segurança Pública			402.000,00	402.000,00
06.182	Defesa Civil			402.000,00	402.000,00
06.182.0007	ADMINISTRAÇÃO			402.000,00	402.000,00
06.182.0007.2010	Manutenção do Corpo de Bombeiros			388.000,00	388.000,00
06.182.0007.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil			14.000,00	14.000,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.831.000,00</b>	<b>1.831.000,00</b>

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Unidade Orçamentária: 0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 020201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.102.000,00	1.102.000,00
04.122	Administração Geral			1.102.000,00	1.102.000,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			1.102.000,00	1.102.000,00
04.122.0007.2012	Manutenção da frota			90.000,00	90.000,00
04.122.0007.2013	Abastecimento da frota			30.000,00	30.000,00
04.122.0007.2019	Folha de pagamento da Secretaria de Governo			982.000,00	982.000,00
14	Direitos da Cidadania			115.000,00	115.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			115.000,00	115.000,00
14.422.0007	ADMINISTRAÇÃO			115.000,00	115.000,00
14.422.0007.2005	Atividades do Orçamento Participativo			20.000,00	20.000,00
14.422.0007.2015	Manutenção serviços administrativos Secretaria de Governo			20.000,00	20.000,00
14.422.0007.2018	Bairro em ação			75.000,00	75.000,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.000,00</b>	<b>1.217.000,00</b>

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Unidade Orçamentária: 0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 020202 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			402.000,00	402.000,00
04.122	Administração Geral			402.000,00	402.000,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			402.000,00	402.000,00
04.122.0007.2016	Manutenção do Distrito de São Silvestre			20.000,00	20.000,00
04.122.0007.2020	Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre			382.000,00	382.000,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.000,00</b>	<b>402.000,00</b>

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Unidade Orçamentária: 0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 020203 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA

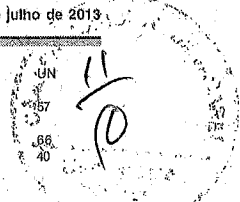
Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			282.000,00	282.000,00
04.122	Administração Geral			282.000,00	282.000,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO			282.000,00	282.000,00
04.122.0007.2017	Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua			25.000,00	25.000,00
04.122.0007.2021	Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua			257.000,00	257.000,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>282.000,00</b>

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Unidade Orçamentária: 0203 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Executora: 020301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.147.000,00	1.147.000,00
04.122	Administração Geral			1.147.000,00	1.147.000,00
04.122.0002	EMPREGOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS			1.147.000,00	1.147.000,00
04.122.0002.2012	Manutenção da frota			50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2013	Abastecimento da frota			25.000,00	25.000,00
04.122.0002.2025	Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			140.000,00	140.000,00
04.122.0002.2028	Apoio ao programa de modernização para micro e pequenas empresas - SEBRAE			30.000,00	30.000,00
04.122.0002.2032	Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			902.000,00	902.000,00
11	Trabalho			26.000,00	26.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho			26.000,00	26.000,00
11.334.0002	EMPREGOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS			26.000,00	26.000,00
11.334.0002.2024	Fomento ao Banco do Povo			26.000,00	26.000,00
20	Agricultura			15.000,00	15.000,00
20.605	Abastecimento			85.000,00	85.000,00
20.605.0002	EMPREGOS E OPORTUNIDADES PARA TODOS			15.000,00	15.000,00
20.605.0002.1006	Fomento a economia solidária			15.000,00	15.000,00



**GERAÇÕES**

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Prças, parques e jardins revitalizados	UN	2	6
Prças construídas	UN	5	25
Mata ciliar recomposta	%	7	35
Áreas degradadas recuperadas	%	2	15
Parques implantados	UN	0	1
Equipamentos de ginástica para idosos adquiridos	UN	0	4
Compensação de áreas públicas com intervenção	%	7	40
Central de tratamento de resíduos implantados	%	0	15

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 56.746.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0003  
**SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.14  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO**  
**OBJETIVO** PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS, BEM COMO PROTEGER OS BENS DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA** MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA DOS SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de viaturas para a segurança	UN	3	6
Kits de uniformes para a Guarda Civil	KIT	200	200
Escolas atendidas no Programa Florida Escolar	UN	69	71

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 12.856.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0010  
**ESPORTES PARA TODOS**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.15  
**SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**  
**OBJETIVO** PROPORCIONAR PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER, CONTRIBUINDO PARA FORMAÇÃO BIO-PSICOSSOCIAL DO CIDADÃO  
**JUSTIFICATIVA** MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO CIDADÃO DE FORMA PREVENTIVA.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Convênios realizados	UN	14	16
Ligas e associações conveniadas	UN	9	12
Campo de futebol do Parque Mela Lua reformado	%	50	50

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 10.217.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0011  
**VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 03.01  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**OBJETIVO** DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO DE EXTENSÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE PROGRAMAS EM CONJUNTO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E SUAS ENTIDADES CRIADAS PARA ESSE FIM.  
**JUSTIFICATIVA** MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Abastecimento de água	%	97,5	97,8
Coleta de Esgoto	%	89	89,5
Tratamento de Esgoto	%	70	76

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 112.666.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0012  
**PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 04.01  
**DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ**  
**OBJETIVO** PROVER DE FORMA EQUILIBRADA UM FUNDO DE PREVIDÊNCIA NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO, GERINDO RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SEUS BENEFICIÁRIOS E MODERNIZANDO A ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA PARA O ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS E SEGURADOS.  
**JUSTIFICATIVA** GARANTIR O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Obrigações de previdência social cumpridas	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 70.400.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0013  
**PROMOÇÃO À CULTURA**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 06.01  
**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ**  
**OBJETIVO** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DA POPULAÇÃO.  
**JUSTIFICATIVA** NECESSIDADE DO DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E ACESSO A CULTURA

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Eventos culturais realizados	%	100	100
Pontos de cultura realizados	UN	6	6

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.167.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0014  
**MORADIA DIGNA**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 06.01  
**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ**  
**OBJETIVO** DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA), MANTER OS FINANCIAMENTO DE CESTA BÁSICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALUGUEL, DAS PLANTAS POPULARES E DOS PEQUENOS REPAROS.  
**JUSTIFICATIVA** MANTER A POLÍTICA HABITACIONAL A QUAL COMPETE A FUNDAÇÃO REGULAMENTAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES REFERENTES AOS SUBSÍDIOS RELACIONADOS AS UNIDADES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Unidades habitacionais construídas	UN	0	30

Famílias atendidas com o programa de cesta básica de materiais de construção	UN	18	
Famílias atendidas com o programa de auxílio aluguel	UN	60	
Famílias atendidas com o programa de pequenos reparos	UN	40	
Famílias atendidas com o programa de plantas populares baixas	UN	40	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.621.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0099  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.16  
**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**OBJETIVO** PROVER RESERVA DE CONTINGÊNCIA CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA B DO INC. III DO ART. 6º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.  
**JUSTIFICATIVA** ATENDER OS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE DIRETRIZES.

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Recursos reservados para contingência	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**PROGRAMA** Nº 0101  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**MUNICÍPIO: JACAREÍ - EXERCÍCIO: 2014**

**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Operação especial:** Aposentadorias, reformas e pensões  
**Produto:** Servidor aposentado  
**Meta Física para o Exercício** 12,00 **Unidade de Medida** UNIDADE **Custo Financeiro para o Exercício** 2.920.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Projeto:** Ampliação e/ou reforma do prédio  
**Produto:** Prédio reformado  
**Meta Física para o Exercício** 1,00 **Unidade de Medida** UNIDADE **Custo Financeiro para o Exercício** 300.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Projeto:** Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente  
**Produto:** Equipamentos renovados  
**Meta Física para o Exercício** 100,00 **Unidade de Medida** PERCENTUAL **Custo Financeiro para o Exercício** 600.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Atividade:** Manutenção da Câmara  
**Produto:** Serviços mantidos  
**Meta Física para o Exercício** 100,00 **Unidade de Medida** PERCENTUAL **Custo Financeiro para o Exercício** 3.105.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Atividade:** Serviços de divulgação do legislativo  
**Produto:** Divulgação realizada  
**Meta Física para o Exercício** 100,00 **Unidade de Medida** PERCENTUAL **Custo Financeiro para o Exercício** 200.000,00

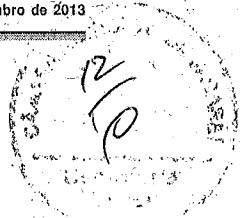
**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Atividade:** Sistema de comunicação do legislativo  
**Produto:** Horas transmitidas  
**Meta Física para o Exercício** 8.760,00 **Unidade de Medida** HORAS **Custo Financeiro para o Exercício** 1.700.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Atividade:** Folha de pagamento da Câmara  
**Produto:** Servidor beneficiado  
**Meta Física para o Exercício** 123,00 **Unidade de Medida** UNIDADE **Custo Financeiro para o Exercício** 10.841.000,00

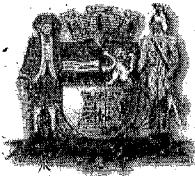
**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**  
**Unidade Executora:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** Legislativa  
**Sub Função:** Ação Legislativa  
**Programa:** PROCESSO LEGISLATIVO  
**Atividade:** Ampliação do quadro de servidores  
**Produto:** Servidores  
**Meta Física para o Exercício** 1,00 **Unidade de Medida** UNIDADE **Custo Financeiro para o Exercício** 890.000,00

**INICIAL** X **INCLUSÃO** **ALTERAÇÃO** **EXCLUSÃO**

PPA 2013/2013

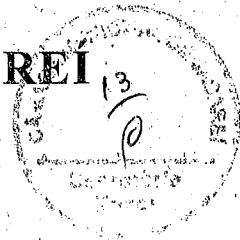


Atividade Folha de pagamento da Câmara .....					Nº 2004
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
492,00 .....	UNIDADE				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
123,00 .....	123,00 .....	123,00 .....	123,00 .....		492,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	48.721.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
10.871.000,00 .....	11.701.000,00 .....	12.594.000,00 .....	13.555.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: CÂMARA MUNICIPAL .....					Nº 01.01.01
Função: Legislativa .....					Nº 01
Sub Função: Ação Legislativa .....					Nº 031
Programa: PROCESSO LEGISLATIVO .....					Nº 0001
Atividade Ampliação do quadro de servidores .....					Nº 2091
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	3.989.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
950.000,00 .....	958.000,00 .....	1.031.000,00 .....	1.110.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO .....					Nº 02.01.01
Função: Administração .....					Nº 04
Sub Função: Planejamento e Orçamento .....					Nº 121
Programa: ADMINISTRAÇÃO .....					Nº 0007
Atividade Planejamento estratégico .....					Nº 2008
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	483.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
78.000,00 .....	127.000,00 .....	135.000,00 .....	143.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO .....					Nº 02.01.01
Função: Administração .....					Nº 04
Sub Função: Planejamento e Orçamento .....					Nº 121
Programa: ADMINISTRAÇÃO .....					Nº 0007
Atividade Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito .....					Nº 2007
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	617.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
148.000,00 .....	147.000,00 .....	156.000,00 .....	166.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO .....					Nº 02.01.01
Função: Administração .....					Nº 04
Sub Função: Administração Geral .....					Nº 122
Programa: ADMINISTRAÇÃO .....					Nº 0007
Atividade Manutenção da frota .....					Nº 2012
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	45.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
14.000,00 .....	10.000,00 .....	10.000,00 .....	11.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO .....					Nº 02.01.01
Função: Administração .....					Nº 04
Sub Função: Administração Geral .....					Nº 122
Programa: ADMINISTRAÇÃO .....					Nº 0007
Atividade Abastecimento da frota .....					Nº 2013
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	133.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
52.000,00 .....	25.000,00 .....	27.000,00 .....	29.000,00 .....		
<b>INICIAL</b> .....	<b>X</b> .....	<b>INCLUSÃO</b> .....	<b>ALTERAÇÃO</b> .....	<b>EXCLUSÃO</b> .....	
Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO .....					Nº 02.01.01
Função: Administração .....					Nº 04
Sub Função: Administração Geral .....					Nº 122
Programa: ADMINISTRAÇÃO .....					Nº 0007
Atividade Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito .....					Nº 2014
<b>META FÍSICA</b>					
Quantidade Total .....	Unidade de Medida				
400,00 .....	PERCENTUAL				
<b>META POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		Meta PPA
100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....	100,00 .....		400,00
Custo Financeiro Total .....	R\$ .....	4.743.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>					
2014 .....	2015 .....	2016 .....	2017 .....		
1.024.000,00 .....	1.125.000,00 .....	1.236.000,00 .....	1.358.000,00 .....		



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA



**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 187/2014, de autoria dos Vereadores Edson A. A. Guedes Filho e Rogério Timóteo

**"Altera a Lei nº 5791/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".**

## PARECER Nº 410-WTBM-CJL-12/2014

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Nobres Vereadores Edson A. A. Guedes Filho e Rogério Timóteo, que traz alterações à Lei Municipal nº 5.791/2013, que trata da estrutura administrativa desta Casa de Leis.

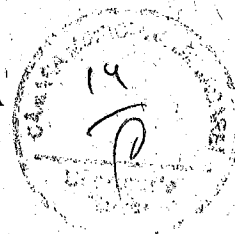
Na proposta de lei apresentada constam alterações à referência do cargo de Coordenador de Finanças, bem como modificações em dois trechos do artigo 25A (*caput* e parágrafo 3º), todos da norma supramencionada.

Conforme consta na Mensagem que acompanha a Proposta, a intenção é corrigir a lei municipal, que foi aprovada com inadequações que afetam a direito do servidor que ocupa o cargo de Coordenador de Finanças e que podem prejudicar o serviço público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA



## FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".

Todavia, a Lei Orgânica do Município, em seu **artigo 41, II**, estabelece que é de iniciativa exclusiva da Mesa da Câmara Municipal a criação de leis que tratem sobre organização dos serviços administrativos e a fixação de remuneração:

**Artigo 41 – São de iniciativa exclusiva da Mesa da Câmara os projetos que disponham sobre :**

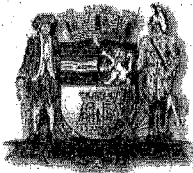
I - autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais, através do aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;

**II - organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração.**

Parágrafo Único - Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista, ressalvado o disposto na parte final do inciso II deste artigo, se assinada pela maioria absoluta dos membros da Câmara

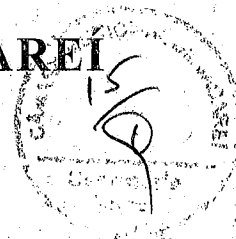
Considerando que a mesma Lei Orgânica dispõe que a **Mesa da Câmara é composta pelo Presidente e pelos Primeiro e Segundo Secretários** (artigo 19), temos que a legitimidade para propositura de projeto de lei que altere a fixação de remuneração de cargos só pode ser feita quando todos os membros se manifestarem.

Ocorre, entretanto, que ao analisarmos o projeto de fls. 02 observamos que não consta a assinatura da Primeira Secretária, Vereadora Rose Gaspar, pelo que formalmente não pode ser considerada como coautora do projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA



A falta de concordância expressa da Nobre Vereadora macula a proposição, pois **não temos que o mesmo é de autoria da Mesa da Câmara Municipal.**

Caso a falta de assinatura tenha sido uma falha de apresentação, entendemos que se trata de um **vício sanável**, pelo que é possível que a Vereadora supra a falta realizando a subscrição antes do envio à Comissão de Constituição e Justiça.

Por outro lado, se a Sra. Primeira Secretária não concordar expressamente com o projeto, temos que o mesmo não atenderá os requisitos insculpidos na Lei Orgânica Municipal, pelo que não estará apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Caso o vício acima apontado seja remediado, a propositura deverá ser submetida à **Comissão de Constituição e Justiça**, e para aprovação é necessário do voto favorável da **maioria simples**, em **turno único**, **presentes**, pelo menos, a **maioria absoluta dos membros** da Câmara.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 05 de dezembro de 2014.

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 164.303

**Jorge Alfredo Cespedes Campos**  
Consultor Jurídico Chefe  
OAB/SP nº 311.112